



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 30/09/2026

Hora: 08:21:05



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000406/2026

EMIÇÃO: 25/09/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO (Nº 000000/0000)

USUÁRIO EMISSOR: JOSIANE ALINE ELCHIK

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Locação de brinquedos infláveis e mecânicos para utilização em programação especial de Dia das Crianças, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação, no dia 13 de outubro de 2026, no turno da tarde, no campo do Clube União do município e na EMEI Primeiros Passos.

2. JUSTIFICATIVA

A realização de atividades recreativas por meio da locação de brinquedos infláveis e mecânicos tem como finalidade enriquecer a comemoração do Dia das Crianças, proporcionando momentos de lazer e socialização em ambiente seguro e atrativo. O uso desses equipamentos promove não apenas a diversão, mas também a interação entre os alunos, incentivando a prática de atividades coletivas e o fortalecimento do convívio escolar.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00002895 - Locação de brinquedos de recreação

Descrição adicional:

Locação de brinquedo **Giroscópio**, instalado no campo do Clube União.

O serviço deverá contemplar o transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos, bem como equipe de monitores para acompanhamento das atividades.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
124	2009 manutencao da secretaria de educacao	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 99 00 000 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica Relac: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/002 UN 1,00 00002895 - Locação de brinquedos de recreação

Descrição adicional:

Locação de brinquedo **Tombo legal**, instalado no campo do Clube União.

O serviço deverá contemplar o transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos, bem como equipe de monitores para acompanhamento das atividades.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
124	2009 manutencao da secretaria de educacao	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 99 00 000 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica Relac: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/003 UN 1,00 00002895 - Locação de brinquedos de recreação

Descrição adicional:

Locação de brinquedo **Tiro de Nerf**, instalado no campo do Clube União.

O serviço deverá contemplar o transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos, bem como equipe de monitores para acompanhamento das atividades.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
124	2009 manutencao da secretaria de educacao	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 99 00 000 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica Relac: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/004 UN 1,00 00002895 - Locação de brinquedos de recreação

Descrição adicional:

Locação de brinquedo **Touro Mecânico**, instalado no campo do Clube União.

O serviço deverá contemplar o transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos, bem como equipe de monitores para acompanhamento das atividades.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
--------	---------	---------	---------------	-------



SETE DE SETEMBRO

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 30/09/2026

Hora: 08:21:05



124	2009 manutencao da secretaria de educacao	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 99 00 000 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica Relac: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503
-----	--	--	---	--

000/005 UN 1,00 00002895 - Locação de brinquedos de recreação

Descrição adicional:

Locação de brinquedo **Giro Radical**, instalado no campo do Clube União.

O serviço deverá contemplar o transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos, bem como equipe de monitores para acompanhamento das atividades.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
124	2009 manutencao da secretaria de educacao	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 99 00 000 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica Relac: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/006 UN 1,00 00002895 - Locação de brinquedos de recreação

Descrição adicional:

Locação de brinquedo **Cama elástica de 4,27 m**, instalado no campo do Clube União.

O serviço deverá contemplar o transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos, bem como equipe de monitores para acompanhamento das atividades.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
124	2009 manutencao da secretaria de educacao	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 99 00 000 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica Relac: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/007 UN 1,00 00002895 - Locação de brinquedos de recreação

Descrição adicional:

Locação de brinquedo **Piscina de bolinhas inflável**, instalado na EMEI Primeiros Passos.

O serviço deverá contemplar o transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos, bem como equipe de monitores para acompanhamento das atividades.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
124	2009 manutencao da secretaria de educacao	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 99 00 000 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica Relac: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/008 UN 1,00 00002895 - Locação de brinquedos de recreação

Descrição adicional:

Locação de brinquedo **Tobogã com piscina de bolinhas inflável**, instalado na EMEI Primeiros Passos.

O serviço deverá contemplar o transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos, bem como equipe de monitores para acompanhamento das atividades.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
124	2009 manutencao da secretaria de educacao	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 99 00 000 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica Relac: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação promoverá programação comemorativa ao Dia das Crianças, visando proporcionar momentos de lazer, recreação e integração social aos alunos da rede municipal de ensino. Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis e mecânicos, de modo a assegurar variedade e segurança nas atividades oferecidas.

Considerando que o Município não dispõe de brinquedos recreativos em quantidade e variedade suficientes para atender à programação pretendida, bem como não possui estrutura própria para transporte, montagem, operação, desmontagem e acompanhamento especializado desses equipamentos, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para a locação dos brinquedos e prestação dos serviços acessórios.

A contratação possibilitará que a Administração organize o evento de maneira adequada, contando com equipamentos apropriados e profissionais responsáveis pelo acompanhamento das atividades, contribuindo para a segurança e o bom desenvolvimento da programação.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Para execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas de acordo com a programação prevista para o evento e com a necessidade de disponibilizar diferentes opções de recreação aos participantes. Dessa forma, a estimativa é de locação de 8 (oito) brinquedos para recreação.

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 - Aquisição dos brinquedos pelo Município: A aquisição dos brinquedos não se mostra a alternativa mais adequada, considerando que se trata de equipamentos destinados a uma utilização pontual e específica, vinculada à programação do Dia das Crianças.

Além do custo de aquisição, o Município teria despesas relacionadas à manutenção, armazenamento, transporte, montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos, bem como necessidade de disponibilizar pessoal capacitado para sua operação.

Alternativa 2 - Utilização de equipamentos próprios: A alternativa não é viável, uma vez que o Município não dispõe, em quantidade e variedade suficientes, dos brinquedos necessários para a programação planejada.

Alternativa 3 - Contratação de empresa especializada para locação: A locação apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade, pois permite disponibilizar os equipamentos somente durante o período necessário, transferindo à empresa contratada a responsabilidade pelo transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento, desmontagem e retirada.

A solução também evita despesas permanentes com aquisição, armazenamento e manutenção de equipamentos de utilização eventual.

Após a análise das alternativas, entende-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para locação dos brinquedos recreativos, incluindo todos os serviços necessários à sua utilização.

Quanto à forma de contratação, caso o valor estimado se enquadre no limite legal previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, recomenda-se a adoção da dispensa de licitação, observados todos os requisitos legais e administrativos aplicáveis.

4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.579,99. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada que disponibilize, no dia 13 de outubro, os brinquedos infláveis e mecânicos devidamente higienizados e em perfeito estado de conservação, acompanhados de equipe de monitores para orientar e garantir a segurança das crianças. O contrato incluirá todos os custos com transporte, montagem, operação,



monitoramento, desmontagem e suporte técnico, assegurando o pleno funcionamento durante o evento.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, visto que os brinquedos devem ser fornecidos de forma integrada pela mesma empresa, garantindo padronização da montagem, segurança, monitoramento e logística de transporte. O parcelamento poderia comprometer a eficiência da execução e gerar riscos de incompatibilidade operacional entre diferentes fornecedores.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se oferecer às crianças momentos de lazer e recreação em ambiente seguro, valorizar a comemoração do Dia das Crianças, fortalecendo o vínculo entre escola, família e comunidade, promover a integração social por meio de atividades recreativas diversificadas e garantir a realização do evento com segurança, qualidade e economia de recursos públicos.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução da presente contratação, não se identifica a necessidade de contratação de outro serviço que seja diretamente indispensável ao funcionamento dos brinquedos, uma vez que o transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento, desmontagem e retirada dos equipamentos estarão incluídos na solução a ser contratada. Eventuais demais serviços necessários à realização da programação do Dia das Crianças, tais como alimentação, decoração, sonorização ou outros, constituem contratações independentes e não interferem diretamente na execução do objeto deste ETP.

4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da locação são considerados de baixa relevância, limitando-se ao consumo de energia elétrica e eventuais resíduos provenientes do evento (copos descartáveis, embalagens etc.), que deverão ser recolhidos e destinados de forma adequada. A empresa contratada deverá garantir que os equipamentos sejam montados e utilizados de modo a evitar danos ao solo e ao espaço físico.

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A formalização do serviço se dará através da emissão de Nota de Empenho.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias após a entrega a realização do serviço, mediante apresentação de nota fiscal.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação poderá ser realizada mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente aos itens solicitados.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 30/09/2026

Hora: 08:21:05



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
124	550 Transferência do Salário-Educação	2009 Manutencao da Secretaria de Educacao	3390 39 00 00 000	0	0000	0,00	0,00	3.954,03
Total pedido							0,00	
Total disponível							3.954,03	

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

25/09/2026 ÀS 16:21:59 PEDIDO AUTORIZADO POR ALICE ROSALIA KAPELINSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA